

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Givaldo Vieira)

Requer a realização de Seminário, no Estado do Espírito Santo, para difundir e fomentar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero de V. Ex^a., a realização de Seminário, no Estado do Espírito Santo, para difundir e fomentar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

JUSTIFICAÇÃO

O Pronatec é um Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado no ano de 2011 pelo Governo Federal, que visa a ampliação do acesso a cursos profissionalizantes e de tecnologia.

O Programa é coordenado pelo Ministério da Educação em parceria com alguns Órgãos Federais, inclusive o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que oferta inúmeras opções de cursos para os diferentes públicos do meio rural por meio do Pronatec Campo. Cursos que vão desde agroecologia e agroindústria até alternativas não agrícolas como a panificação, entre outros.

O Pronatec Campo visa atingir os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais que são assalariados e assentados da reforma agrária, qualificando-os profissionalmente para que possam aumentar sua renda a partir da produção da própria terra. Proporcionar estudo a essas pessoas faz com que tenham melhores condições de vida podendo trabalhar no campo com mais conhecimento e domínio da lida.

O Seminário pretende debater a educação profissional e tecnológica no campo, com a participação dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Educação (MEC), Parlamentares, Lideranças do meio rural, Escolas Técnicas e sociedade envolvida com o tema no Estado do Espírito Santo.

Objetiva-se também identificar a extensão do Pronatec Campo no Estado; prestar informações de como aderir ao Programa e inscrever-se nos cursos; auxiliar o MDA no levantamento do público interessado nas capacitações; e orientar as instituições de ensino interessadas em oferecer o curso como proceder para pactuar com o MEC.

O acesso a empregos no campo está cada vez mais aumentando as vagas, principalmente para os interessados pelo Pronatec Campo.

Segundo divulgado no sitio do Pronatec (<http://www.pronatec2014.com.br>), para o primeiro semestre deste ano de 2015 o Governo Federal abriu vagas para 6.681 turmas com 204 tipos de cursos diferentes que estão contidos no Pronatec Campo. Ao todo são 120 mil vagas disponibilizadas aos interessados.

No Estado do Espírito Santo, os negócios ligados à agricultura, respondem hoje por cerca de 30% do PIB estadual e absorvem aproximadamente 40% da população economicamente ativa, da qual 28% estão diretamente ligadas à produção. É a mais dinâmica atividade econômica para cerca 80% dos municípios capixabas.

Segundo estudo do INCRA, 77 % dos estabelecimentos rurais do Estado do Espírito Santo são familiares. Esse enorme contingente de trabalhadores “com terra” detém 40% da área e gera 36% do valor da produção rural. Esse é o perfil aproximado da agricultura familiar no Estado do Espírito Santo.

Entretanto, existem carências na área educacional e profissional, especialmente no que se refere ao atendimento da pequena produção familiar, o que tendem a dificultar processos de inovação e absorção de tecnologias e também ações de cooperação e parcerias.

Dificuldade em acessar informações pode ser considerada também um fator limitativo para alguns segmentos da agricultura capixaba, sobretudo aqueles mais fortemente dependentes da pequena produção. São observados problemas tanto na produção de informações quanto também no acesso às mesmas. Essas informações se referem tanto aos mercados quanto às tecnologias disponíveis.

Isso reforça a importância a ser dada à capacitação profissional e tecnológica voltada a produção familiar na formulação das políticas agrícolas, das políticas públicas e no Planejamento Estratégico da Agricultura Capixaba.

Considerando essas informações, será uma excelente oportunidade para o Governo Federal apontar quais as instituições, número de vagas e cursos que estão disponíveis para a população rural do Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e considerando a relevância do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC para a população brasileira, em especial às situadas no campo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

Deputado Givaldo Vieira PT/ES